



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS GARANHUNS**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 06/2020**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IFPE)**, nomeado pela Portaria nº 498 de 30 de abril de 2020, publicada no DOU de 5 de maio de 2020, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem a público retificar os itens 4 (Do Cronograma), 7 (Da Audição e Entrevistas) e 12 (Da Duração), referentes ao Edital nº 06/2020-CGAR/IFPE (Programa de Incentivo a Arte e Cultura).

**Onde se lê:**

**4. DO CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>Datas</b>	<b>HORÁRIOS</b>	<b>LOCAL</b>
Impressão da Ficha de Inscrição e questionário socioeconômico do Programa de Arte e Cultura para preenchimento manual	09 a 13/03/2020	_____	Site do Campus: <a href="http://www.ifpe.edu.br/campus/garanhuns">http://www.ifpe.edu.br/campus/garanhuns</a>
Entrega da ficha de inscrição e do questionário socioeconômico preenchidos e documentação completa	09 a 13/03/2020	Manhã: 9h às 12h Tarde: 14h às 17h Noite: 19h às 21h	Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante (CAEE)
Análise documental	16/03 a 20/03/20	_____	Campus Garanhuns
Audições e entrevistas/Modalidade Coro popular	17/03/2020	14h às 16h	LAB 14
Audições e entrevistas/Modalidade	20/03/2020	14h às 16h	LAB 14

Grupo Musical			
Resultado Preliminar	24/03/2020	Até as 17:00 horas	Site do Campus: <a href="http://www.ifpe.edu.br/campus/garanhuns">http://www.ifpe.edu.br/campus/garanhuns</a>
Apresentação por escrito de RECURSO DE CONTESTAÇÃO do resultado	25/03/2020	Das 8h às 12h Das 13h às 16h	Coordenação de Protocolo de Gestão de Documentos (CPGD)
Resultado Final	27/03/2020	Até as 17:00 horas	Site do Campus: <a href="http://www.ifpe.edu.br/campus/garanhuns">http://www.ifpe.edu.br/campus/garanhuns</a>

**Leia-se:**

#### 4. DO CRONOGRAMA

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>	<b>HORÁRIOS</b>	<b>LOCAL</b>
Impressão da Ficha de inscrição e questionário socioeconômico do Programa de Arte e Cultura para preenchimento manual	09 a 13/03/2020	_____	Site do <i>campus</i> : <a href="http://www.ifpe.edu.br/campus/garanhuns">http://www.ifpe.edu.br/campus/garanhuns</a>
Entrega da ficha de inscrição e do questionário socioeconômico preenchidos e documentação completa	09 a 13/03/2020	Manhã: 9h às 12h Tarde: 14h às 17h Noite: 19h às 21h	Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante (CAEE)
<b>Análise socioeconômica</b>	<b>23 e 24/07/2020</b>	_____	<b>Análise remota</b>
<b>Audições e entrevistas/Modalidade Coro Popular e Grupo Musical</b>	<b>27 a 31/07/2020</b>	_____	<b>Compartilhar via Google Drive com o e-mail <a href="mailto:nac@garanhuns.ifpe.edu.br">nac@garanhuns.ifpe.edu.br</a> (observar tutorial)</b>
<b>Resultado preliminar</b>	<b>05/08/2020</b>	_____	Site do <i>campus</i> : <a href="http://www.ifpe.edu.br/campus/garanhuns">http://www.ifpe.edu.br/campus/garanhuns</a>
<b>Interposição de recurso</b>	<b>06/08/2020</b>	_____	<b>E-mail: <a href="mailto:servicosocial@garanhuns.ifpe.edu.br">servicosocial@garanhuns.ifpe.edu.br</a></b>

Resultado final	07/08/2020	_____	Site do <i>campus</i> : <a href="http://www.ifpe.edu.br/campus/garanhuns">http://www.ifpe.edu.br/campus/garanhuns</a>
-----------------	------------	-------	--

**Onde se lê:**

## **7. DA AUDIÇÃO E ENTREVISTAS**

### **MODALIDADE: GRUPO MUSICAL**

7.1. Os (as) candidatos inscritos(as) na modalidade Grupo Musical serão submetidos(as) às seguintes avaliações, conforme datas e horários previstos no cronograma do certame:

- a) entrevista com duração de 10 minutos;
- b) execução de música de livre escolha, que demonstre habilidade no instrumento;
- c) execução de cifras dispostas em estilos como Pop Rock, MPB, Baião e Xote determinada pelo avaliador, na hora da avaliação.

7.1.1 Os instrumentos disponibilizados para a performance são: violão 6 e 7 cordas, contrabaixo elétrico, cavaquinho e percussão (pandeiro, pandeirola, cajon vertical e agogô).

7.1.2 No ato da inscrição, o(a) estudante fará a escolha do instrumento a ser executado. O(a) estudante que optar por percussão, poderá executar outros instrumentos de sua preferência sendo preciso trazê-los no momento da audição.

7.1.3 Os(As) candidatos (as) à modalidade sopro deverão trazer o devido instrumento.

7.1.4 Ao (À) candidato (a) a modalidade grupo musical voz será solicitado a execução de trechos em estilos diversos, em diferentes tonalidades, de duas das seguintes composições: Vento no Litoral, de Legião Urbana; Onde esta você, de Dominginhos; Céu de Santo Amaro, de Caetano Veloso e Flávio Venturine; Recado, de Gonzaguinha; Pra você guardei o amor, de Nando Reis.

### **MODALIDADE: CORO POPULAR**

7.2 Os(As) estudantes que optarem pela modalidade Coro Popular serão submetidos às seguintes avaliações, conforme datas e horários previstos no cronograma do certame:

- a) entrevista com duração de 10 minutos;
- b) O(A) candidato(a) deverá executar duas das seguintes composições: Rosa, de Pixinguinha; Onde esta você, de Dominginhos; Qui nem Jiló, de Luiz Gonzaga e Humberto Teixeira; Recado, de

Gonzaguinha; Pra você guardei o amor, de Nando Reis.

7.3 Serão atribuídas notas de 0 a 10 aos(as) candidatos(as) para todas as modalidades. Para aprovação o(a) candidato (a) deverá atingir nota mínima de 6,0 (seis). Havendo igualdade de notas dos (as) candidatos (as), serão considerados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

1. O estudante que apresentar menor renda per capita.
2. O estudante de maior idade.

**Leia-se:**

## **7. DA AUDIÇÃO E DAS ENTREVISTAS**

7.1 A audição ocorrerá de forma remota através do envio de material audiovisual (vídeos) gravado pelos candidatos.

7.2 Os(As) candidatos(as) deverão respeitar as seguintes instruções:

- a) Os vídeos deverão estar no formato mp4 ou similar.
- b) Os(As) candidatos(as) deverão atentar para o ambiente sonoro no momento da gravação, evitando ruídos que possam prejudicar a performance, bem como atentar para a iluminação.
- c) Os vídeos deverão ser gravados com o smartphone na posição horizontal e numa distância adequada (evitando ficar muito perto ou muito longe).
- d) Os vídeos deverão ser compartilhados via Google Drive com o e-mail do Núcleo de Arte e Cultura (NAC) ([nac@garanhuns.ifpe.edu.br](mailto:nac@garanhuns.ifpe.edu.br)).
- e) Dúvidas podem ser esclarecidas através do tutorial para gravação e envio dos vídeos, disponibilizado no link <https://drive.google.com/file/d/1AMLg-XGCnZ8rww0Eti839oPVvqhEnGms/view?usp=sharing>.

7.3 Nas gravações, inicialmente, os(as) estudantes deverão se identificar e informar a que vaga estão se candidatando, além de responder as questões abaixo:

- a) Você leu o Edital nº 06/2020-CGAR/IFPE (Programa de Incentivo a Arte e Cultura) e concorda com os horários previstos para as atividades, bem como possui flexibilidade de horários para atividades extras ligadas relacionadas ao funcionamento dos projetos?
- b) Você conhece os projetos vinculados (coro popular ou grupo musical) ao Núcleo de Arte e Cultura (NAC) do *Campus* Garanhuns?
- c) O que o(a) levou a se candidatar a participar do Programa de Incentivo a Arte e Cultura?
- d) Você tem alguma experiência na modalidade que está tentando a vaga (canta ou toca algum instrumento musical em grupos)?

7.4 Os(As) candidatos(as) inscritos(as) para voz (Coro Popular e/ou Grupo Musical) deverão gravar 02 (duas) músicas no formato à capella (sem acompanhamento instrumental), com duração mínima de 02 (dois) minutos em cada vídeo. Nessa direção, todos deverão escolher uma música dentre as solicitadas para Coro Popular e outra música dentre as solicitadas para Grupo Musical.

a) Coro Popular

- a. **Felicidade** (Marcelo Jeneci)
- b. **Sabiá** (Luiz Gonzaga e Zé Dantas)
- c. **Flor de Liz** (Djavan)
- d. **Rosa** (Pixinguinha)

b) Grupo Musical

- a. **Vento no Litoral** (Legião Urbana)
- b. **Onde está você** (Dominguinhos)
- c. **Qui nem Jiló** (Luiz Gonzaga e Humberto Teixeira)
- d. **Pra você guardei o amor** (Nando Reis).

7.5 Os(As) candidatos(as) a instrumento musical (exceto sopro) deverão executar as seguintes sequências harmônicas:

- a) A - C#m7 - D7M - E7 - F#m - Bm7 - E7 - A (quatro tempos por acorde, uma vez em pop-rock e a segunda em uma balada dedilhada ou com palheta).
- b) G7M - C7M - Am7 - D/F# G7M (executadas uma vez em xote e na segunda em samba)

7.6 Os(As) candidatos(as) à vaga de instrumentos de sopro deverão executar a melodia em anexo (da música A paz, de João Donato e Gilberto Gil) na íntegra, ou seja, na forma como está na partitura. Além disso, deverão executar outra música de livre escolha com no máximo 02 (dois) minutos. Ambas as execuções serão à capella.

7.7 Serão atribuídas notas de 0 a 10 aos(às) candidatos(as) para todas as modalidades. Para aprovação, o(a) candidato (a) deverá atingir nota mínima de 6,0 (seis). Havendo igualdade de notas dos(as) candidatos(as), serão considerados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

1. O(A) estudante que apresentar menor renda per capita.
2. O(A) estudante de maior idade.

**Onde se lê:**

## **12. DA DURAÇÃO**

12.1 O Programa de Arte e Cultura terá vigência de 09 (nove) meses (abril a dezembro de 2020) para os(as) estudantes contemplados(as).

12.2 O (a) estudante beneficiado (a) por qualquer uma das modalidades do Programa de Arte e Cultura terá o direito de receber o valor retroativamente, considerando-se o mês de início das atividades do programa.

**Leia-se:**

## **12. DA DURAÇÃO**

12.1 O Programa de Arte e Cultura terá vigência de **05 (cinco) meses (agosto a dezembro de 2020)** para os(as) estudantes contemplados(as).

12.2 O(A) estudante beneficiado(a) por qualquer uma das modalidades do Programa de Arte e Cultura terá o direito de receber o valor retroativamente, considerando-se o mês de início das atividades do programa, **após a publicação do resultado final.**

Garanhuns, 22 de julho de 2020.

**José Roberto Amaral Nascimento**

(Diretor-Geral do *Campus* Garanhuns – DGCG)

**Anderson Nunes da Silva**

(Diretor de Ensino do *Campus* Garanhuns – DEN)

**Osman José dos Santos Júnior**

(Coordenador do Núcleo de Arte e Cultura do *Campus* Garanhuns – NAC)

**Pedro Paulo Bezerra de Lira**

(Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante do *Campus* Garanhuns – CAEE)

**Josefa Maria Albuquerque Constantino**

(Assistente Social do *Campus* Garanhuns – Setor de Serviço Social – SESO)